



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTIDO POPULAR

CDS/PP

SEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

_____/_____/_____
O Presidente,

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 – HORTA

N.º 77-VIII
P.º 49.01.01.06
Data: 26.04.2005

Requerimento

Considerando que as facturas mensais de energia eléctrica, a pagar à EDA, são enviadas aos consumidores, através de carta expedida pelos CTT;

Considerando que frequentemente chegam aos consumidores depois de terminado o prazo para pagamento através de meios electrónicos, obrigando a grandes inconvenientes com deslocações para pagamento directo;

Considerando que esses atrasos se devem ao facto de as facturas serem expedidas com pouca antecedência, o que é agravado pelas dificuldades de transporte de mala do correio para as diferentes ilhas e pelos habituais atrasos na distribuição do correio;

Considerando que a utilização das novas tecnologias deve ser promovida e facilitada pelos diversos agentes económicos, sobretudo pelos que têm maiores responsabilidades públicas e sociais;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que me sejam prestados pelo Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Se já foi detectada, por parte da EDA, esta anomalia que está a prejudicar os consumidores?
2. Em caso afirmativo, porque razão nada foi feito para a corrigir?
3. Se e quando tem o Governo Regional intenção de dar orientações no sentido de que as facturas sejam expedidas com maior antecedência relativamente à data até à qual os pagamentos podem ser feitos por meios electrónicos?

O Deputado Regional,

(Alvarino Pinheiro)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1419 Proc. Nº 54.0140

Data: 05/04/26 Nº 46 / VIII